

**ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES SOBRE A PAZ E A SEGURANÇA DAS SESSÕES DO
CONSELHO EXECUTIVO E DA CIMEIRA DE CARTUM, DE JUNHO DE 2006**

Decisões: No. & Título	Decisões: Acção requerida	Implementada (Totalmente/Parcialmente) (Acções tomadas)	Constrangimentos
EX.CL/Dec.255 (VIII) Decisão sobre a Posição Comum Africana, sobre os processos de Revisão da União Africana, sobre o Plano de Acção, sobre as Armas Ligeiras e de Pequeno Porte (DoC.EX.CL/215 (VIII))	Os Estados Membros devem defender a Posição Comum através dos processos de revisão das NU. A Comissão deve dar os passos necessários para a criação de um instrumento jurídico Único, para combater e erradicar um tráfico ilícito de armas ligeiras e de pequeno porte.	Implementado parcialmente através do envio de Notas Verbais aos Estados membros para apoiar a Posição Comum através dos processos de revisão das NU. Parcialmente implementado- está em elaboração o projecto de um instrumento jurídico.	
EX/CL/Dec.263 (VIII) Decisões sobre o Estatuto do centro Regional das Nações Unidas para a Paz e o Desarmamento em África (Doc.EX.CL/243 (VIII) Add.7	O Togo deve: examinar as propostas e fazer as recomendações sobre o Centro de Apoio; apelar os Estados Membros para darem contribuições voluntárias ao Centro com o objectivo de manter as operações e as recomendações pendentes por parte da Comissão.	Parcialmente implementado. A Comissão é um membro activo do mecanismo consultivo das NU, qual está a procurar melhorar o funcionamento do Centro. Foram enviadas Notas Verbais aos Estados Membros a solicitar contribuições voluntárias para a manutenção do Centro.	Nenhum Estado Membro deu ainda qualquer contribuição concreta para o Centro e nem indicou a intenção de o fazer.
EX.CL/Dec.271(VIII) Decisões sobre a situação na Côte d'Ivoire	Solicitar a todas as Partes envolvidas para se absterem de quaisquer actos que agravem a situação e solicitar aos mesmos para se engajarem nos actos que favoreçam a paz. Exortar as partes envolvidas para cooperarem com a ONUCI, com	Convém precisar que a visita efectuada a Abidjan, a 8 de Janeiro de 2006, por S. E. O Presidente Olusegun Obasanjo, na qualidade de Presidente em Exercício da UA, teve por objectivo acalmar a situação, após os incidentes que seguiram o Comunicado do GTI de 15 de Janeiro de 2006 sobre o mandato da Assembleia Nacional. Participação da UA em todas as reuniões do GTI,	Logo que o GTI e o CPS constatarem os atrasos, foram feitos esforços no sentido de apressar a implementação do roteiro referente à realização de eleições livres, transparentes e abertas, o mais tardar a 31 de Outubro de 2006.

Decisões: No. & Título	Decisões: Acção requerida	Implementada (Totalmente/Parcialmente) (Acções tomadas)	Constrangimentos
	o Grupo de Trabalho Internacional (GTI) e com a Mediação quotidiana.	quer ao nível do Comissário da Paz e Segurança, quer como Representante Especial na Côte d'Ivoire, para apoiar a implementação do processo de paz. Participação activa do Escritório de Ligação da UA na Côte d'Ivoire nos trabalhos do Grupo de Mediação aos grupos de trabalho. Reuniões periódicas entre o representante Especial e os responsáveis ivuarenses e outras partes envolvidas, no âmbito da implementação do processo de paz. Seguimento da situação militar e de segurança pelo Escritório de Ligação, bem como a situação humanitária, incluindo as visitas no terreno. A reunião do Conselho de Paz e de Segurança, realizada no dia 29 de Maio, consagrou a análise da situação na Côte d'Ivoire. Durante essa reunião, o CPS, depois de ter exprimido a sua profunda preocupação com os atrasos consideráveis registados na execução do roteiro adoptado pelo Governo em fevereiro de 2006, pediu ao GTI para apresentar uma avaliação conjunta da situação bem como recomendações sobre a forma de acelerar a implementação do roteiro, tendo em conta a previsão da realização das eleições, o mais tardar no dia 31 de Outubro de 2006. As decisões sobre essa matéria foram enviadas aos co-Presidentes do GTI	
EX.CL/Dec.276 (VIII) A decisão sobre a ratificação do Tratado de Pelindaba (Tratado que identifica a África como uma Zona livre de Armas	Chamar a atenção dos estados Membros que não ratificaram ainda o Tratado, para o fazerem de modo a que o Tratado entre em vigor; e para que a Comissão siga esse assunto junto dos Estados Membros	O Conselho de Paz e da Segurança realizou uma reunião aberta sobre o Tratado de Prelindaba no dia 31 de Maio de 2006. Na decisão tomada no final da reunião, o PSC, entre outros, solicitou aos Estados membros que ainda não ratificaram esse Tratado para o assinarem e o ratificarem com a maior	Apenas 20 países Africanos ratificaram o Tratado de Pelindaba. Todavia, 28 instrumentos de ratificação são exigidos para que este Tratado entre em vigor. A África é a

Decisões: No. & Título	Decisões: Acção requerida	Implementada (Totalmente/Parcialmente) (Acções tomadas)	Constrangimentos
Nucleares) Doc.Ex.CL/243 (VIII) Add.15		urgência. Solicitaram aos Presidentes das Comissões para envidar todos os esforços, incluindo o envio de um elemento especial para apressar a entrada em vigor do Tratado. Solicitaram ainda a assinatura e a ratificação dos três Protocolos apensos aos Tratado por todas as partes envolvidas. A Comissão está a fazer o seguimento do assunto.	única região que concluiu os Tratados sobre as Zonas Livres de Armas Nucleares mas onde tal instrumento não entrou ainda em vigor.
Assembly/AU/dec.106 (VI) Decisão sobre a eleição de dez (10) membros do Conselho para a Paz e para a Segurança da União Africana	Eleição dos membros do Conselho para a Segurança e para a Paz por um período de dois anos: Camarões Congo (Central), Ruanda Uganda (Este), Egipto (Norte), Botswana, Malawi (Sul), Burkina Faso, Gana e Senegal (Oeste)	Os novos membros do PCS tomaram posse no dia 17 de Março de 2006.	

Decisões: No. & Título	Decisões: Acção requerida	Implementada (Totalmente/Parcialmente) (Acções tomadas)	Constrangimentos
EX. CL/Dec.270 (VIII) Decisão sobre a Somália	Solicitar o Conselho de Segurança das NU para autorizar uma isenção sobre o embargo de armas e organizar um Painel AU/CAD/TFG que trate sobre a revisão compreensiva do embargo de armas: Solicitar à Comissão para dar todo o apoio possível aos TFIs e, juntamente com os Estados Membros, desempenhar o papel de defesa para garantir um apoio adequado à Somália pela Comunidade internacional	A UA participou activamente nas deliberações do painel durante a reunião realizada em Nairobi a 18 de Abril de 2006. O painel apoiou um programa de acção nessa ocasião. A CUA e o PSC reiteraram a solicitação para a isenção do embargo de armas, durante a visita da missão do Conselho de Segurança das NU à Sede da UA, no início do mês de Junho. Além disso, o PSC nas reuniões realizadas nos dias 15 e 19 de Junho de 2006, renovou a solicitação para a isenção do embargo de armas. Durante o período de revisão, a Comissão, incluindo o Escritório de Ligação na Somália e o Representante Especial do Presidente da Comissão, continuou a apoiar os TFIs através de diversas formas: defesa, participação em várias reuniões com a Somália, incluindo uma Sessão Extraordinária do Conselho de Ministros do IGAD, realizada em Nairobi a 13 de Junho de 2006, e a reunião do Grupo de Contacto Internacional em Somália, realizada em Nova Iorque no dia 15 de Junho de 2006. Foi realizada uma Reunião do PSC nos dias 15 e 19 de Junho de 2006 para rever a situação na Somália, durante a qual o Conselho expressou o seu total apoio para as iniciativas levadas a cabo pelo IGAD. O Conselho recomendou ainda a comunidade internacional para dar todo o apoio necessário aos TFIs e solicitou à Comissão para dar os passos necessários para o destacamento prematuro do IGASOM.	Necessidade de assegurar uma isenção ao embargo de armas com o objectivo de permitir o destacamento do IGASOM. O Conselho de Segurança das NU está a espera que a UA e o IGAD ponham em prática um plano detalhado com o consenso alargado do TFIs e que o mesmo seja compatível com a segurança de estabilização nacionais, aprovado pelo Parlamento Federal de Transição (TFP) a 14 Junho 2006. Necessidade de mobilizar os fundos e o apoio logístico para o destacamento do IGASOM . A situação de segurança precária no terreno motivou a evacuação do pessoal do Escritório da UA de Jowhar para Nairobi.

Decisões: No. & Título	Decisões: Acção requerida	Implementada (Totalmente/Parcialmente) (Acções tomadas)	Constrangimentos
		Em consultas com o IGAD , a Comissão convocou uma reunião consultiva na Somália, a 19 de Junho 2006	

Decisões: No. & Título	Decisões: Acção requerida	Implementada (Totalmente/Parcialmente) (Acções tomadas)	Constrangimentos

2006

Report on the implementation of previous decisions of the executive council and the assembly

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4163>

Downloaded from African Union Common Repository